



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

PLANO DE TRABALHO

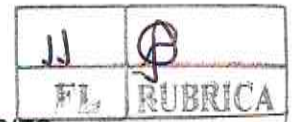
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parceria@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome: Associação Pestalozzi de Linhares		CNPJ: 27.562.800/0001-52
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275		
Bairro: Colina	Cidade: Linhares	CEP: 29.900-415
E-mail da Instituição: linharespestalozzi@pestalozzilinhares.com.br		Home Page www.pestalozzilinhares.com.br
Telefone 1 (27) 3264-2343	Telefone 2 (27)3371-0640	Telefone 3 (27) 99901-9471
Conta Corrente 2585487	Banco Banestes	Agência 124

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC			
Nome: Marlene Felisberto Fiorot			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Maria Thereza Costa Guimarães e Souza		
Área de Formação: Administração	Nº do Registro no Conselho Profissional 3185	
Bairro Centro	Cidade Linhares	CEP 29.900-142
E-mail do Técnico: diretor@pestalozzilinhares.com.br		



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

Telefone do Técnico: [REDACTED]

Telefone do Técnico: ()

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve histórico do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Fundada em 22 de junho de 1984, a Associação Pestalozzi de Linhares – APL tem como objetivo o estudo, a assistência, o tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos que necessitam de assistência psicopedagógica, médica, odontológica e de reabilitação. Em 1986 iniciou atendimento a 30 (trinta) pessoas com deficiência mental e múltipla, após aquisição e reforma de um imóvel localizado na Rua Augusto de Carvalho, centro, para abrigar a Escola Especial "Bem-Me-Quer".

Para atender a crescente demanda, em 1995, a APL transferiu-se para espaço mais amplo, localizado no bairro Colina. Por meio de diversas parcerias, ao longo do tempo salas foram construídas para abrigar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, atendimento socioeducativo, salas para atendimento na área de saúde (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia), secretaria, direção, quadra coberta, parque infanto-juvenil para recreação dos atendidos, piscina de hidroterapia, equoterapia e academia olímpica adaptada.

Por força da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, a partir de 2010 a Escola Especial "Bem-Me-Quer" passou a se chamar "Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares - CAEE", aprovado pelo CEE pelo Parecer CEE nº 3.424/12 e da Resolução nº 3.062/12, publicada no D.O. de 26/01/12 e Centro de Atendimento Especializado Socioeducativo "Bem-Me-Quer" – CAESE.

No CAESE são atendidos os deficientes que não frequentam a escola regular, com idade superior a quatorze anos, nas oficinas de papel reciclado, artesanato, arte em papel e costura. No CAEE, no contraturno, são atendidas as pessoas com deficiência regularmente matriculadas na escola regular. Atualmente a APL atende 477 (quatrocentos e setenta e sete) pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, com idade entre 0 (zero) e 74 (setenta e quatro) anos. Destes 333 (trezentos e trinta e três) são atendidos no CAEE e 144 (cento e quarenta e quatro) no CAESE. Além de realizar acompanhamento com 62 (sessenta e dois) atendidos inseridos no mercado de trabalho.

Com o intuito de ofertar atendimento especializado de qualidade a Instituição possui em seu quadro de colaboradores, profissionais habilitados e qualificados nas áreas de assistência social, pedagógica (professores e pedagogos) e de saúde (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, neurologista, odontólogo, auxiliar de odontologia e auxiliar de enfermagem). O serviço do equoterapia também é ofertado.

A Associação Pestalozzi de Linhares é uma das 34 (trinta e quatro) filiadas da Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo – FEAPE. As atividades da APL são financiadas com recursos oriundos da contribuição de seus 121 (cento e vinte e um) associados, doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, eventos beneficentes, venda dos produtos fabricados nas oficinas e parcerias firmados com o órgãos públicos.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

2. Parcerias firmadas

Atualmente a APL possui as seguintes Parcerias:

- Prefeitura Municipal de Linhares: cessão de servidores.
- Secretaria de Estado da Educação – SEDU: Contrato Nº 072/2014, Processo Nº 65558782/2014, Edital de Credenciamento Nº: 001/2014
Objeto: prestação de serviços de atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, cujas características técnicas estão descritas no Anexo I do Edital de Credenciamento Nº: 001/2014
Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e terá duração enquanto viger o credenciamento. Assinatura em 07/03/2014, encerramento em 12/2017
Valor: R\$ 1.146.710,40
- Convênio de auxílio financeiro com o Fundo Municipal de Assistência Social: Convênio Nº 015/2016
Objeto: realização de despesas de custeio dos serviços ofertados
Vigência: 14/12/2016 a 30/06/2017
Valor: R\$ 188.254,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Manutenção e aprimoramento da rede de serviços da assistência social ofertados pelas entidades de assistência social vinculadas ao SUAS.

6.2 – Identificação do Objeto

Objetiva-se realizar atividades voltadas à promoção da autonomia, independência, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Espera-se com o desenvolvimento das ações reduzir a exclusão social dos atendidos e possibilitar aos mesmos o acesso aos direitos garantidos pela constituição brasileira.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Promover qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidos no CAESE

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos no CAESE;
- contribuir para a construção da autonomia e independência das pessoas com deficiência atendidos no CAESE;
- promover a inclusão dos atendidos no CAESE no mercado de trabalho.



13	
FL	RUBRICA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

6.5 – Justificativa da Proposta

A Associação Pestalozzi de Linhares é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que funciona em sede própria com 2.364m² construídos em terreno com 5.040m². Trata-se de um espaço plano com acessibilidade adequada às pessoas com deficiência e/ou transtorno. Além da estrutura física, a Instituição também conta com equipamentos, recursos tecnológicos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Em seu quadro de colaboradores a Pestalozzi conta com 83 (oitenta e três) profissionais. Os mesmos são cedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares – PML ou contratados pela própria Instituição e remunerados com recursos próprios ou oriundos de parcerias realizadas com órgãos públicos.

Por meio dos serviços disponibilizados, a Associação Pestalozzi de Linhares oferece, desde 1986, atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência. Atualmente o número total de atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares – CAEE e Centro de Atendimento Especializado Socioeducativo “Bem-Me-Quer” – CAESE é 477 (quatrocentos e setenta e sete).

Observa-se que grande parte das pessoas que não tiveram acesso aos atendimentos prestados pelos referidos Centros de Atendimento tiveram suas limitações agravadas por isolamento ou confinamento; sofreram ou sofrem atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas no âmbito familiar; vivenciaram ou vivenciam elevado grau de estresse do cuidador ou sofrem falta de cuidados adequados por parte deste. Além disso, não são estimulados adequadamente e sua capacidade/potencialidade são desvalorizadas. Tais fatores, no conjunto ou isoladamente, agravam sobremaneira o desenvolvimento dos mesmos.

Atualmente a Associação Pestalozzi de Linhares presta serviço de natureza singular e de notório reconhecimento tendo em vista que possui equipe técnica qualificada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Para dar continuidade aos serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Linhares que tem como finalidade buscar promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos, assegurando o desenvolvimento das atividades socioeducativas, se faz necessário a contratação de equipe técnica conforme exigido na norma operacional básica – NOB-RH-SUAS.

O pagamento de despesas de capital, como a compra de equipamentos, e de custeio, como a manutenção do espaço físico e de equipamentos, aquisição de gêneros alimentícios, materiais para oficinas, gás dentre outros a Associação Pestalozzi de Linhares utilizará recursos oriundos de outras fontes como: contribuição dos associados, doações, venda de produtos das oficinas de massas, costura e artesanato, eventos beneficentes e parcerias.

Considerando-se que os profissionais são essenciais para o desenvolvimento das atividades junto aos atendidos no Centro de Atendimento Especializado Socioeducativo “Bem-Me-Quer” – CAESE, justifica-se a realização do presente Plano de Trabalho.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Municípios de Linhares e Sooretama.

Os atendidos oriundos do município de Sooretama são custeados com recursos da Prefeitura Municipal de Sooretama, repassados por meio de subvenção social.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

6.7 – Público Beneficiário

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ou seja, os beneficiários diretos são crianças, adolescentes e adultos que necessitam de assistência psicopedagógica, médica, odontológica e de reabilitação e indiretos seus familiares.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Os atendidos têm idade entre 0 (zero) e 74 (setenta e quatro) anos, em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda. Residem em casas alugadas, alguns são beneficiários do Programa "minha casa minha vida" e outros possuem casa própria.

Os atendidos no CAEE frequentam educação infantil, ensino fundamental séries iniciais e finais e ensino médio. Os atendidos no CAESE, em sua maioria, não possuem escolaridade.

6.8 – Meta de Atendimento:

477 (quatrocentos e setenta e sete) atendidos, sendo 333 (trezentos e trinta e três) no CAEE e 144 (cento e quarenta e quatro) no CAESE. Além dos atendidos diretamente, o CAESE também atende indiretamente os egressos que foram inseridos no mercado de trabalho.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01 / 06 / 2017

Término: 30 / 12 / 2017

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

Com o objetivo primordial de aumentar competências para que o atendido possa assumir a autonomia de vida, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida serão desenvolvidas as seguintes ações/atividades:

- atividades de vida diária - cuidados com o corpo: como vestir-se, higiene pessoal (tomar banho todos os dias, cortar as unhas e deixá-las limpas, lavar as mãos antes das refeições e após ir ao banheiro, lavar e pentear os cabelos todos os dias, escovar os dentes ao levantar, depois das refeições e ao deitar, usar fio dental e visitar o dentista regularmente, dar descarga e tampar o vaso sanitário após usá-lo, manter o ambiente limpo e organizado) e alimentar-se;
- atividades instrumentais de vida diária: cuidado com a casa, familiares e administração do ambiente (limpar a casa, cuidar da roupa, da comida, usar equipamentos domésticos, fazer compras, usar transporte público).
- dança, música e jogos para o desenvolvimento do sentimento de autonomia e pertencimento;
- a inclusão dos atendidos no âmbito social, por meio de visitas a instituições públicas e privadas, passeios ao shopping, ir ao cinema etc, com vistas a melhoria de sua convivência na família e sociedade;
- disseminação de conhecimentos de forma didática, por meio de atividades pedagógicas utilizando-se materiais tais como jogos, alfabeto móvel, revistas, computador, sistema monetário, material dourado para trabalhar a leitura, escrita, números e quantidades;
- capoeira, desenvolvida de forma lúdica, sem exigir da aptidão física, possui uma variação de movimentos corporais que possibilitam uma vivência de vários aspectos motores. A utilização de instrumentos e canções musicais propiciam ao atendido desenvolver o ritmo, aprendendo a tocar pandeiro, a cantar em público, tornando-se mais desinibido, além de possibilitar sua integração;
- "Projeto educação para o trabalho", realizado com atendidos inseridos no mercado de trabalho, visando sua permanência no trabalho;
- realização de palestras e apresentação de vídeos sobre temas variados como: gravidez na adolescência, *bulling*, sexualidade, higiene pessoal, direitos e deveres do trabalhador.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Wanderson A. Favalessa Pereira	Serviço Social	Assistente social	20 horas
Márcia de Almeida Zanelato	Pedagogia	Assessora financeira	40 horas
Elaine Durão Miranda	Administração	Aux. Assessor adm.	40 horas
Denize Dantas Cardoso	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	20 horas
Maria Helena Dell Santo B. Morte	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	30 horas
Denize Dantas Cardoso	Auxiliar de odontologia	Auxiliar de consultório odontológico	30 horas
Gerusa Carlos Coelho Silva	Auxiliar de odontologia	Auxiliar de consultório odontológico	30 horas
Daniel Pereira da Silva	Ensino médio	Auxiliar de manutenção	26 horas
Alcenira N. de A. Rangel Loureiro	Pedagogia/Letras	Auxiliar de secretaria	25 horas
Julianderson Ribeiro Cravo	Ensino médio	Auxiliar de secretaria	30 horas
Neidimara Delarmelina	Ensino médio	Coordenador de saúde	30 horas
Sheyla Terci Durão Peres	Pedagogia	Coordenador de turno	50 horas
Daniele Fernandes Vitalino	Pedagogia	Cuidador	40 horas
Emerson F. de Souza Meira	Pedagogia	Cuidador	40 horas
Ivina da Silva Pereira	Serviço Social	Cuidador	40 horas
Jessica C. de Meneses	Pedagogia	Cuidador	40 horas
Laiz Lopes Cruz	Ensino Médio	Cuidador	40 horas
Lorena Castoldi Luciano	Ensino Médio	Cuidador	40 horas
Marcos Correia	Ensino Médio	Cuidador	40 horas
Nathane Barbosa Krygsman	Ensino Médio	Cuidador	40 horas
Maria Thereza Costa G. e Souza	Administração	Diretora	30 horas
Geane Teodoro Meira	Educação Física	Educador social	40 horas
Rene Piol dos Anjos	Educação Física	Educador social	20 horas
Cláudia Alves dos Santos	Ensino Médio	Estagiária	20 horas
Jadya Barros Casotti	Fisioterapia	Fisioterapeuta	8 horas
Rômulo Tessarolo Machado	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20 horas
Thiago da Costa Nideck	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20 horas
Debora Bayerl Donato	Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	16 horas
Patricia Gomes Cavalaro	Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	16 horas
Agnaldo Ferreira da Cruz	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista	40 horas
Josiel Claudino dos Santos	Ensino Médio	Motorista	40 horas
Sandro Carlos	Medicina	Neurologista	8 horas
Patrícia Martinelli Becalli	Odontologia	Odontólogo	40 horas
Marcelo Alves de Souza	Ensino Médio	Oficineiro de capoeira	8 horas
Marisangela Bispo dos Santos Pires	Ensino Médio	Orientador social	16 horas
Valdeir Santos Vieira	Licenciatura em Educação Musical	Orientador social	16 horas
Andreia de Almeida Zanelato	Pedagogia	Pedagogo	40 horas
Cristiane Zotteli Serafim	Pedagogia	Pedagogo	20 horas
Solange M. O. Encarnação	Pedagogia	Pedagogo	40 horas
Aeliane Amorim dos S. Ouvídio	Pedagogia	Professor	25 horas
Aleziana Tozi Pinto de Almeida	Pedagogia	Professor	25 horas
Ana Paula da Silva Vidigal	Pedagogia	Professor	25 horas



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

Barbara G. D. da Silva Ruela	Pedagogia	Professor	25 horas
Bernadete Lourdes Justi	Normal Superior em Educação Infantil	Professor	25 horas
Cecilia da S. Xavier Pompermayer	Pedagogia	Professor	25 horas
Cristiane Zotteli Serafim	Pedagogia	Professor	25 horas
Edimara Aparecida Entringer	Pedagogia	Professor	40 horas
Eliana do Carmo Bravin	Pedagogia	Professor	50 horas
Eleticia F. da S. Fracalossi	Pedagogia	Professor	40 horas
Fausta A. O. Q. B. de Jesus	Pedagogia	Professor	25 horas
Isabel N. Ruy	Pedagogia	Professor	25 horas
Janaina A. N. Zanelato	Pedagogia	Professor	40 horas
Jessica Vergna Fernandes	Pedagogia	Professor	40 horas
Karen Anne Antunes Cardozo	Pedagogia	Professor	40 horas
Laniskleiv da Cruz P. Lebarke	Pedagogia	Professor	25 horas
Leidiane G. C. da Silva	Pedagogia	Professor	25 horas
Lucimara Martins Passos	Pedagogia	Professor	25 horas
Marcileide M. Felix Alves	Pedagogia	Professor	25 horas
Maria Edma Barros Casotti	Pedagogia	Professor	25 horas
Maria Vitalina S. de Aguiar	Pedagogia	Professor	40 horas
Raimundo Lobato dos Santos	Pedagogia	Professor	25 horas
Renata F. A. Farage	Pedagogia	Professor	40 horas
Sheila Cristina Bortolotti	Pedagogia	Professor	50 horas
Sirléa Nogueira Corrêa	Pedagogia	Professor	25 horas
Wellington Gomes Francisco	Pedagogia	Professor	25 horas
Zenilda Correia Ramos	Pedagogia	Professor	40 horas
Zoraide Carvalho da Silva	Pedagogia	Professor	50 horas
Lívia V. dos Santos	Educação Física	Professor de ed. física	25 horas
Rene Piol dos Anjos	Educação Física	Professor de ed. física	25 horas
Andrieli Gomes Oliveira	Psicologia	Psicólogo	24 horas
Christiane Mezarde Ferreira	Letras	Secretário escolar	25 horas
Adenilza da S. B. Alves	Ensino Médio	Servente	30 horas
Carina Ferreira Borges	Ensino Fundamental Incompleto	Servente	30 horas
Idelse Vieira dos Santos	Ensino Médio	Servente	30 horas
Inácia Maria T. Reis	Ensino Fundamental Incompleto	Servente	30 horas
Lucia Odete Lorenzutti	Ensino Fundamental	Servente	30 horas
Maria Luiza Monfardini	Ensino Médio	Servente	30 horas
Marilza A. Marques Vilella	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Odinete Bolsoni Fornaciari	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Maria do Carmo Gonçalves	Sem escolarização	Servente	30 horas
Maria Eliana dos Santos	Ensino Fundamental	Servente	30 horas
Marilene Nunes da Silva	Ensino Fundamental	Servente	30 horas
Izaías Castro	Ensino Médio	Serviços gerais	40 horas

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Mini auditório	02	Palestras, cursos, reuniões, atividades pedagógicas inclusive aulas de dança e música.
Sala do serviço social/ coordenação equipe de saúde	01	Atendimentos ao público interno e externo, triagens



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

Sala de psicologia	01	Atendimento psicológico
Sala de fisioterapia	01	Atendimento de fisioterapia
Secretaria / direção	01	Matrículas, atendimento ao público interno e externo/ burocráticas relacionadas a gestão da instituição
Assessoria administrativa e financeira	01	Burocráticas relacionadas a gestão da instituição
Sala de coordenação de turnos	01	Atividades relacionadas a organização do espaço físico e controle de frequência
Pedagógico / sala dos professores	01	Planejamento monitoramento e avaliação de atividades pedagógicas, reuniões, atendimento ao público interno e externo
Sala de fonoaudiologia	02	Atendimento fonoaudiológico
Consultório odontológico	01	Atendimento odontológico
Salas para práticas pedagógicas	07	Atendimento pedagógico
Salas de atendimento especializado socioeducativo	08	Atendimento socioeducativo
Sala de coordenação do atendimento especializado socioeducativo / orientação e acompanhamento ao mercado de trabalho	08	Atividades de planejamento, monitoramento e avaliação relacionadas às atividades desenvolvidas no centro de atendimento / Identificação de empresas, orientação para inclusão de atendidos; monitoramento dos atendidos inseridos no mercado de trabalho
Banheiros	06	Deste total 5 são para atendidos e 1 para colaboradores
Sala de enfermagem	01	Primeiros socorros, repouso
Quadra coberta	01	Atividades esportivas, lúdicas e recreação
Campo de futebol	01	Prática esportiva
Parque para recreação	01	Recreação
Piscina aquecida	01	Atividades de hidroterapia
Academia olímpica adaptada	01	Desenvolvimento de atividades físicas com pessoas com Transtorno Espectro Autista – TEA, com o objetivo de leva-los a desenvolver a linguagem verbal, se conectarem melhor com o mundo, obedecer comandos, aliviar tensões e seu nível de estresse
Baia	01	Atividade de Equoterapia
Cozinha	01	Preparo da alimentação: desjejum, lanche da manhã e da tarde
Despensa	02	Uma para guarda de merenda escolar e outra para guarda de matéria-prima da oficina de massas
Refeitório	01	Servir refeições aos atendidos
Copa	01	Lanche dos colaboradores
Lavanderia	01	Lavagem de roupas: lençóis, fronhas, capas de almofadas e de cadeiras, toalhas de banho, panos de boca etc
Almoxarifado	01	Guarda de material pedagógico e de limpeza
Depósito	02	Um para guarda de materiais como mesas e cadeiras plásticas, pula-pula etc e outro para guarda de materiais utilizados na piscina.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

7.4 Equipamentos Disponíveis	
Tipo de Equipamento	Quantidade
Veículo Fiat Palio 2016/2016	01 unidade
Veículo Kombi 2007/2008	01 unidade
Veículo Sprinter 2000/2001	01 unidade
Computadores	35 unidades
Impressoras	21 unidades
Data show	02 unidades
Ar refrigerado	13 unidades
Ventilador	55 unidades
Máquinas de costura / bordar	10 unidades
Forno elétrico Industrial	01 unidade
Amassadeira Industrial	02 unidades
Batedeira Industrial	02 unidade
Liquidificador industrial	01 unidade
Fogão industrial	01 unidade
Fogão	01 unidade
Freezer horizontal	05 unidades
Freezer vertical	03 unidades
Mesas	37 unidades
Mesas para computador	25 unidades
Mesas escolares	24 unidades
Cadeiras	170 unidades
Cadeira de braço	68 unidades
Carteiras escolares	42 unidades
Fotocopiadora	01 unidades
Armário	34 unidades
Armário arquivo	18 unidades
Estante	22 unidades
Maquina de plastificar	01 unidade
Geladeira	04 unidades
Frigobar	02 unidades
Piscina de bolinhas	01 unidades
Cama Elástica	01 unidade
Espaldar	02 unidades
Trampolim Rheuter	01 unidades
Estação de Musculação	01 unidade
Bicicleta Ergométrica	03 unidades
Tablet	07 unidades
Trave baixa	01 unidade
Tumble Track	01 unidade
Cadeira de roda de basquete	08 unidades
Cadeira motorizada	09 unidades
Cadeira de rodas	26 unidades
Cilindro	01 unidade

Handwritten signature



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

Microondas	02 unidades
Guarda-roupa	04 unidades
Balança	02 unidades
Triturador	01 unidade
Fritadeira	01 unidade
Seladora	01 unidade
Televisão	02 unidades
Barra Paralela	01 unidade
Andador	03 unidades
Maca	02 unidades
Aparelho de Fax	02 unidades
Bateria (instrumento musical)	01 unidade
Cajón (instrumento musical)	01 unidade
Pandeiro	03 unidades
Violão	04 unidades
Teclado	03 unidades
Triângulo	03 unidades
Chocalho	03 unidades
Som	01 unidade
Percussão	01 unidade
Cartão de ponto	01 unidade
Mesa de som	02 unidade
Caixa de som amplificada	03 unidade
Cadeira odontológica	01 unidade
Cadeira mocho	04 unidades
Autoclave	01 unidade
Jump	02 unidades
Geladeira Industrial	01 unidades
Sofá	08 unidades



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento e avaliação serão realizados por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, coletados trimestralmente. As mudanças registradas estarão diretamente relacionadas às atividades/ações propostas neste Plano de Trabalho e auxiliarão a observação sobre o avanço e a execução dos objetivos propostos.

O Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PAEI será uma das ferramentas utilizadas para acompanhamento e registro dos objetivos atingidos, em cada trimestre, considerando-se os seguintes indicadores de avaliação:

- funções intelectuais: verificar a capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente com base nos conhecimentos construídos;
- capacidade de planejar e solucionar problemas e aplicação na atividade prática;
- comportamento adaptativo:
 - habilidades conceituais: relacionadas aos aspectos acadêmicos, cognitivos e de comunicação;
 - habilidades sociais: relacionadas à competência social;
 - habilidades práticas: relacionadas à vida autônoma e independente;
 - formação da identidade pessoal, social e cultural: considera os contextos típicos de seu grupo etário consistentes com a diversidade cultural e linguística da pessoa, constituindo espaços que possibilitam sua participação, interações sociais e vivência de papéis sociais que refletem a quantidade e qualidade de seu engajamento em seu ambiente e o exercício de sua cidadania;
 - funções motoras: considera o desenvolvimento integral do ser, articulando corpo, movimento e mente, de forma a favorecer a comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

Atividades/ações	Indicadores	Fonte de verificação
Atividades de vida diária	Escovação dos dentes Higiene pessoal	Avaliação odontológica Ficha de avaliação individual
Atividades instrumentais de vida diária	Relacionamento familiar Utilização de transporte público desacompanhado	Acompanhamento realizado pelo psicólogo e pedagogo Relato da família
Dança e música	Frequência as oficinas Desenvoltura Participação em apresentações	Pauta de frequência Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PAEI
Atividades pedagógicas	Frequência às oficinas Apropriação de conhecimentos	Pauta de frequência Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PAEI
Capoeira	Frequência às oficinas Desenvoltura Participação em apresentações	Pauta de frequência Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PAEI
Educação para o trabalho	Permanência no mercado de trabalho	Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PAEI
Palestras e apresentação de vídeos	Frequência Participação	Pauta de frequência Relatório

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Após o término da vigência deste Termo as ações/atividades terão continuidade e serão custeadas com recursos oriundos da contribuição dos associados, doações recebidas, venda de produtos das oficinas de massas, costura e artesanato, realização de eventos beneficentes e parcerias firmadas com instituições públicas e/ou privadas.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015



9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Contratar profissionais habilitados para desenvolver atendimento especializado no CAESE.	<p>Etapa 01: Contratar profissionais de acordo com o perfil fisiográfico desejável.</p> <p>Etapa 02: Remunerar profissionais contratados.</p> <p>Etapa 03: Monitorar e avaliar o desenvolvimento do trabalho dos profissionais contratados</p>	<p>Recrutar, selecionar e contratar pessoas que mais se aproximam das características desejáveis para os cargos, considerando suas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais.</p> <p>Remunerar mensalmente os profissionais contratados, por meio de pagamentos efetuados em cheque nominal ou transferência bancária para conta do contratado.</p> <p>Avaliar, mensalmente, se o contratado está desempenhando adequadamente suas atribuições.</p>	Atendidos	144	Junho 2017	Dezembro 2017



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMAS	TOTAL
01	Recursos Humanos	149.230,74	149.230,74
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	769,26	769,26
	TOTAL	150.000,00	150.000,00

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 RECURSOS HUMANOS		
Item	Especificação	Valor Total
01	Salários junho a dezembro e INSS	118.905,01
02	13º salário (7/12) e INSS	9.908,75
03	Encargos sociais (15,85%)	20.416,98
Total		149.230,74

* Anexo I - Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014.

** Os valores dos salários sofrerão aumento, tendo em vista que o mês de maio é a data base da Convenção Coletiva de Trabalho e o reajuste ainda não foi divulgado pelos sindicatos representativos.

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
Item	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Manutenção de veículos	769,26	400,00
02	Outros serviços de terceiros		369,26
Total			769,26

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
JANEIRO/2017	FEVEREIRO/2017	MARÇO/2017	ABRIL/2017	MAIO/2017	JUNHO/2017
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017
0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro



23	
FL	RUBRICA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 02 de JUNHO de 2017.

Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) 02 de junho de 2017.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS